CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 304/2021

Autor: Vereador Sabá

Ementa: Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade junto a Transalvador para a isenção da cobrança da Zona Azul no trecho da Orla no período entre 07h às 10h para o público que estiver praticando atividades esportivas.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Sabá, indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, o estudo de viabilidade junto a Transalvador para a isenção da cobrança da Zona Azul no trecho da Orla no período entre 07h às 10h para o público que estiver praticando atividades esportivas.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ